



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ata nº 25/2024

Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Ao oitavo dia do mês de julho de 2024, às 15 horas, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, os nobres membros da Comissão de Justiça e Redação, **Vereadores: Romulo Faggion – União Brasil (Presidente), Rodrigo José Correia – União Brasil, Lindomar Rodrigo Brandão – PP, Rafael Celestrin – PSD e Claudemir Zanco – PL**, com objetivo de debater e deliberar Projetos de Lei que estão em tramitação na referida Comissão. Primeiramente receberam durante a reunião a Secretária da Saúde Lilian Bandalise, juntamente com demais membros do Conselho: Damiana Cissa da Silva, Silvana Longhi (Presidente) e Davi Donadel, para esclarecimentos em relação ao **PL 100/2024** que “Atualiza as disposições do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco (CMS) e dá outras providências”, onde esclareceram as demandas do Conselho Municipal de Saúde, bem como as necessidades em atualização e melhorias e a importância de um Conselho bem organizado. Após todas as dúvidas dos membros serem esclarecidas, emitiram o parecer favorável para normal tramitação do mesmo. Após foi solicitado um intervalo e na sequência retornado com os membros da Comissão para continuidade dos debates dos demais projetos. Relatoria Vereador Rafael Celestrin **PDL nº 4/2024** (Institui o Prêmio Ecologia e Ambientalismo), onde relatou do que trata-se o mesmo, após algumas dúvidas ficou acordado de confirmarem se a redação está de acordo com a regulamentação de horárias, caso não estiver farão uma emenda, diante disso o Relator emitiu o seu parecer favorável, tendo seu voto acompanhado pelos demais membros. Relatoria Vereador Lindomar Brandão com **Emenda de Admissibilidade referente ao PL 62/2024** (Dispõe sobre o direito da gestante, com deficiência visual, residente no Município de Pato Branco ao atendimento pré-natal humanizado, por meio do acesso a imagens de ultrassonografia em 3D e dá outras providências), no qual após a leitura da Emenda, emitiu o parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros. Relatoria Vereador Claudemir Zanco **PL 61/2024** (Declara de utilidade pública municipal o Instituto Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - Gerar de Pato Branco), que após os seus esclarecimentos deu parecer favorável, demais membros não se opuseram. **PL 47/2024** (reserva de vagas para táxis e veículos cadastrados em aplicativos de transporte, com finalidade de embarque e desembarque), onde fez a leitura da resposta do ofício do Departamento de Trânsito que informou a falta de legislação quanto ao solicitado, seguindo a norma de trânsito não são favoráveis à tramitação do Projeto, neste sentido o relator informou o autor do Projeto sobre esta resposta, o autor, Vereador Lindomar Brandão, vai verificar esta situação e posteriormente dará um veredito sobre a continuação ou não da tramitação do mesmo. Relatoria Vereador Rodrigo José Correia **SUBSTITUTIVO ao PL 44/2024** (Institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Corrupção na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências) após a leitura do referido projeto e a resposta dos ofícios solicitados, houve o acordo entre os membros para a confecção de Emendas alterando a Ementa, o artigo 7º e a supressão do artigo 9º, que serão apresentados na próxima reunião. Relatoria Vereador Romulo Faggion **PL 58/2024** (Institui a Política Pública de Prevenção e Atendimento à gravidez na Adolescência), onde fez a leitura integral do referido Projeto, além da leitura das respostas dos órgãos oficiados, no qual após as explicações, os membros entenderam a necessidade em, ao invés de revogar a LEI nº 2.403 de 22 de dezembro de 2004, fazer a referência dela no projeto, onde ficou acordado que o Relator conversará com a Autora do Projeto para informar sobre esta orientação da Comissão. Não havendo mais nada a ser discutido, encerrou-se a Reunião. A mesma foi transmitida ao vivo pelo youtube e encontra-se disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=xEMQS1oQfbo>. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão. Término reunião às 16 horas.

Pato Branco, 01 de julho de 2024.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C35A-323D-32D9-D716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 09/07/2024 14:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/07/2024 14:45:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/07/2024 14:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 09/07/2024 14:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/07/2024 16:22:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C35A-323D-32D9-D716>